

# Bancos ganham com imposto inflacionário

■ Dinheiro parado em conta corrente não rende, mas já transferiu US\$ 18,6 bilhões para o sistema bancário nos últimos 45 anos

LEILIA SOARES

O dinheiro que usamos no dia a dia e que fica parado em depósitos na conta corrente está pagando um tributo ilegal e camuflado. É, na prática, o imposto inflacionário, que transferiu para o sistema bancário 4,2% de tudo o que foi produzido no país nos últimos 45 anos — ou o equivalente a US\$ 18,6 bilhões, considerando-se um Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 450 bilhões. Nos últimos dez anos, as transferências chegaram a US\$ 157,89 bilhões, ou mais de sete vezes o montante que o país tem hoje em reservas internacionais. O cálculo é do economista Rubens Penna Cysne, da Escola de Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas.

Para expressar melhor o peso dessa transferência compulsória, Cysne fez uma outra conta: esses 4,2% do PIB traduzidos em tempo mostram que, a cada 24 anos, toda a economia trabalhou durante um ano de graça para os bancos. Ou que, a cada 24 meses, um é doado ao sistema, como se o país vivesse na Idade Média e condenado a trabalhar gratuitamente por um período para seu senhor.

O imposto inflacionário é, na definição econômica, a sistemática perda de poder de compra da moeda, decorrente da inflação e do fato de ela não render juros nominais. O maior beneficiado é o Banco Central, que detona esse processo ao expandir constantemente a base monetária, diz Cysne, considerando que a moeda é um bem do público e uma dívida do BC.

**Sociedade** — Mas os bancos comerciais acabam sendo sócios do BC nessas ganhos, na

medida em que os depósitos à vista (todos os recursos em conta corrente) não são remunerados e ficam desprotegidos da inflação. Na prática, ao não remunerar nem a moeda corrente nem os depósitos à vista, todo o sistema bancário paga o que em economês se chama *juros reais negativos*. Em bom português, provoca uma perda que, com inflação de 30% ao mês, chega a 95% ao ano.

Evidentemente, não é um ganho expresso em arrecadação, esclarece Cysne. Ou seja, o sistema bancário não se apropria do dinheiro, no que o senso comum classifica como arrecadação tributária (por isso o imposto tributário é camuflado). “Mas se alguém me obriga a usar um dinheiro que hoje é suficiente para comprar dez laranjas e amanhã só comprará cinco, a diferença é uma perda minha e um ganho do sistema bancário”, diz.

A eterna briga entre os bancos comerciais e o BC sobre o percentual dos depósitos à vista que deve ser recolhido ao BC ilustra bem a importância desse ganho indireto que a inflação propicia ao sistema. Se não houvesse vantagem em reter o dinheiro, a discussão sequer existiria. Cysne lembra também que, como o recolhimento compulsório só incide sobre os depósitos à vista, os bancos comerciais se esmeram em criar novas modalidades de investimento.



Fernando Rabelo

Cysne: com inflação na casa de 30% ao mês, prejuízo para o correntista chega a 95% ao fim de um ano

## Quanto já foi transferido \*

Ano	BC	Bco. com.	Total
1983	6,35	6,98	13,33
1984	4,61	5,09	9,70
1985	4,65	5,19	9,84
1986	3,71	5,16	8,87
1987	10,71	11,58	22,29
1988	10,27	9,06	19,33
1989	13,70	7,72	21,42
1990	14,36	7,69	22,05
1991	9,90	6,62	16,52
1992	8,53	6,01	14,54
<b>Total</b>	<b>86,79</b>	<b>71,11</b>	<b>157,89</b>

\* Em bilhões de dólares